



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023.

**Autoriza o Prefeito Municipal
afastar-se do país.**

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, apresenta o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal afastar-se do país, no período de 21 a 28 de maio de 2023, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 28 de abril de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente